

LEI N° 2.129/2.005

“Declara de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS DO SUL DE MINAS.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS DO SUL DE MINAS, CNPJ 04.256.873/0001-10, com sede na Avenida dos Palomos, nº 106, Bairro Bela Vista, Ouro Fino, Estado Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 31 de agosto de 2005.

LUIZ CARLOS MACIEL

Prefeito Municipal